

TERMODEREFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA A ALIMENTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

2 - FORMA/LOCAL/PRAZO DE ENTREGA:

FORMA: Parcelada/Semanal

LOCAL: 12 (doze) pontos de entregas

Endereços de entrega ponto a ponto.

Creche Jesus Menino (**Jardim das Palmeiras**)

R: Manoel Moraes, SN (17)3572-3080

EMEIF Dr. Ulysses (**Jardim das Palmeiras**)

R: Onório Ramos da Silva, nº1288 (17)3572-1154

Creche Sueli Simões Pimentel (**Residencial Giovana**)

R: Major Carlos Freitas nº 211 (17)3572-3202

Creche Jose Carlos Ferraz Marques (**Cohab**)

R: Moises Elias Escobar, nº 60 (17)3572-2000

EMEIF Profª. Irma Scatena Macedo (**Cohab**)

R: Belo Horizonte, nº05

Pro- Infancia Padre Simon Azpeitia Perez (**Italo Colombo**)

R: Profª Maria do Carmo Villar Nassar nº220

EMEF Prof. Wagner Hage (**Centro**)

R: João Rodrigo de Costa nº18 (17)3572-1593

EMEIF ProfªErmelinda Carneiro Pinto Attab **(Centro)**

R: 1º de Maio, nº184 (17)3572-1212

Creche Dom Ruy Serra **(Vila Roberto)**

R: ArigoBizari, nº150 (17)3573-7233

EMEIF Dr. Orsini C. Giffoni **(Vila Roberto)**

R: 9 de Julho, nº82 (17)3573-1234

Escola Carlos Augusto Froelich **(Centro)**

R: Primeiro de Maio 321

Secretaria Educação **(Centro)**

Av. Rio Branco nº223

PRAZO: 12 meses, podendo haver prorrogação

3 - CAPACIDADE TÉCNICA

ADOÇÃO	ASSINALAR	O QUE SOLICITAR
Não se aplica no presente caso, Por ser um aquisição de produto	x	

4 - CRITÉRIOS FINANCEIROS

Será solicitado certidão negativa de feitos sobre falência

5 - MODELO DE GESTÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREPOSTO

A detentora da ata deverá designar formalmente preposto, antes do início das entregas, indicando seus poderes e responsabilidades para acompanhamento da execução do objeto.

O preposto será responsável pelo atendimento às demandas da Administração durante toda a vigência da ata, especialmente quanto às entregas, substituições e tratativas operacionais.

O órgão gerenciador poderá, de forma justificada, recusar a indicação do preposto, devendo a detentora proceder à sua substituição.

FISCALIZAÇÃO

A execução da ata será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria de Educação, quanto ao cumprimento das condições estabelecidas, especialmente no que se refere à qualidade, quantidade, prazos de entrega e conformidade dos gêneros alimentícios.

O fiscal registrará todas as ocorrências relacionadas à execução, notificando a detentora para correção de eventuais irregularidades, fixando prazo para saneamento.

Situações que ultrapassem sua competência deverão ser encaminhadas ao gestor da ata para as providências cabíveis.

GESTÃO DA ATA

O gestor da ata será responsável pela coordenação do acompanhamento da execução, consolidação das informações prestadas pela fiscalização e adoção das medidas administrativas necessárias.

Caberá ao gestor avaliar o desempenho da detentora, atestar o cumprimento das obrigações, bem como encaminhar eventuais processos de responsabilização e aplicação de penalidades, quando for o caso.

RECEBIMENTO E PAGAMENTO

As entregas dos gêneros alimentícios ocorrerão de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração.

O recebimento será realizado da seguinte forma:

- Recebimento provisório: no ato da entrega, pelo fiscal, para verificação preliminar quanto à quantidade, integridade, condições de transporte e conformidade aparente com as especificações;

- Recebimento definitivo: após conferência detalhada da qualidade, validade e adequação dos produtos, com a aceitação formal pelo fiscal ou gestor.

Os produtos que apresentarem irregularidades, vícios ou desconformidade com as especificações serão rejeitados, devendo ser substituídos pela detentora, às suas expensas, no prazo estabelecido.

O pagamento somente será realizado após o recebimento definitivo e ateste da execução, conforme as condições estabelecidas.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora pela qualidade e adequação dos produtos fornecidos.

6- COMPETÊNCIAS:

Fiscal: Elisangela Aparecida Seguro Cordeiro

Gestor: Francine L. S. Vituri

Servidor responsável pela Cotação: Setor de Compras

Pindorama, 27 de Abril de 2026.

Nome Francine L. S. Vituri

Cargo Nutricionista